

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 14M/2023

A aluna **ANDRESSA ZANOTTO DOS SANTOS**, da turma **3C**, está sendo responsabilizada por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

- Em data de 10/02/2023 a referida aluna saiu da sala em horário de aula, atrapalhou a aula de outra turma.

Com essas atitudes, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6ºCPM:

XXI- Ocupar-se durante as aulas somente com assuntos pertinentes à disciplina, ou com trabalhos escolares nos horários vagos ou na falta de docente.

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6ºCPM caracteriza a falta acima como de natureza LEVE.

Não há circunstancias agravantes e ou atenuantes.

Fica ciente de que perde **2** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **28** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

A aluna ficará suspensa : **NÃO**

, 10 de fevereiro de 2023.

Cb. QPM 2-0 Welington Vieira Rodrigues,
Inspetor

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____